



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Decreto nº 326/2014

De 03 de novembro de 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do Art. 14, da Lei Complementar nº 19/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 5% (cinco por cento) na apresentação de Certificado de conclusão de Ensino Fundamental, conseqüentemente, estabelecido o Adicional, da servidora pública municipal, **Edilson de Almeida Leite**, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Vigia, conforme o art. 17, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 19/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 03 de novembro de 2014.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal